10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

LEI Nº _____

De de 1 95 .

PROJETO DE LEI Nº 47 /55
DOCUMENTO Nº 807/55

CHARLES ALEXANDER DE SOUZA DANTAS FORBES, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decretou e êle promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA RECEITA GERAL

ARTIGO 1º - A Receita Geral do Município de SÃO VICENTE, para o exercício de 1 956, é orçada em Cr.$ 50 000 000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA	MUTAÇÕES
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAL
1-0	0	§ - 1º - RECEITA ORDINÁRIA					
2-0	0	A - RECEITA TRIBUTÁRIA					
3-0	0	a) - Impostos					
4-0	0-11-1	IMPÔSTO TERRITORIAL					
5-0	0	Impôsto Territorial Urbano					
5-1	0-11-1	Da Sede	13 500 000,00				
5-2	0-11-1	Do Distrito de Solemar	1 500 000,00	15 000 000,00		15 000 000,00	
6-0	0-12-1	IMPÔSTO PREDIAL					
7-0	0	Impôsto Predial Urbano					
7-1	0-12-1	Da Sede	14 000 000,00				
7-2	0-12-1	Do Distrito de Solemar	380 000,00	14 380 000,00		14 380 000,00	
8-0	0-17-3	IMPÔSTO SÔBRE INDÚSTRIAS E					
9-0	0	PROFISSÕES					
1-0-0	0	Impôsto de Indústrias e Profissões					
1-0-1	0-17-3	Da Sede	3 000 000,00				
1-0-2	0-17-3	Do Distrito de Solemar	80 000,00	3 080 000,00		3 080 000,00	
1-1-0	0-18-3	IMPÔSTO DE LICENÇA					
1-2-0	0	Impôsto de Licença					

mls

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	RECEITA PARCIAL Cr.$	RECEITA SOMA Cr.$	RECEITA TOTAL Cr.$	RECEITA EFETIVA Cr.$	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS Cr.$
1-2-1	0-18-3	Da Sede	900 000,00				
1-2-2	0-18-3	Do Distrito de Solemar	15 000,00	915 000,00		915 000,00	
1-3-0	0-26-3	IMPÔSTO SÔBRE TURISMO E HOSPEDAGEM					
1-4-0	0	Impôsto s/Turismo e Hospedagem					
1-4-1	0-26-3	Da Sede	200 000,00				
1-4-2	0-26-3	Do Distrito de Solemar	5 000,00	205 000,00		205 000,00	
1-5-0	0-27-3	IMPÔSTO SÔBRE JOGOS E DIVERSÕES					
1-6-0	0	Impôsto s/jogos e Diversões					
1-6-1	0-27-3	Da Sede	650 000,00				
1-6-2	0-27-3	Do Distrito de Solemar	1 000,00	651 000,00		651 000,00	
1-7-0	8	TOTAL DE IMPOSTOS			34 231 000,00		
1-8-0	9	b) - Taxas					
2-6-0	1-21-4	TAXAS DE EXPEDIENTE					
2-7-0	1	Taxa de Expediente					
2-7-1	1-21-4	Da Sede		400 000,00		400 000,00	
2-8-0	1-23-4	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS					
3-0-0	1	I - Taxa de Aferição de Pesos e					
3-1-0	1	Medidas					
3-1-1	1-23-4	Da Sede	20 000,00				
3-1-2	1-23-4	Do Distrito de Solemar	500,00	20 500,00		20 500,00	
3-2-0	1	II - Taxa de Emolumentos s/ Obras					
3-2-1	1-23-4	Da Sede	600 000,00				
3-2-2	1-23-4	Do Distrito de Solemar	21 500,00	621 500,00		621 500,00	
3-3-0	1-24-1	TAXAS DE LIMPEZA PÚBLICA					
3-4-0	1	Taxa de Remoção do Lixo					
3-5-0	1	Domiciliar					
3-5-1	1-24-1	Da Sede		2 000 000,00		2 000 000,00	
3-6-0	1-25-1	TAXAS DE VIAÇÃO					
3-9-0	1	I - Taxa de Conservação de					
4-0-0	1	Calçamento					
4-0-1	1-25-1	Da Sede		2 000 000,00		2 000 000,00	

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA	MUTAÇÕES
OCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL	EFETIVA	PATRIMONIAIS
			Cr.$	Cr.$	Cr.$	Cr.$	Cr.$
-1-0	1	II - Taxa de Execução de Calçamento					
-1-1	1-25-1	Da Sede		500 000,00		500 000,00	
-6-0	8	TOTAL DE TAXAS			5 542 000,00		
-7-0	9	TOTAL DE RECEITA TRIBUTÁRIA ..			39 773 000,00		
-9-0	2	B - RECEITA PATRIMONIAL					
-0-0	2-01-0	RENDA IMOBILIÁRIA					
-1-0	2	Renda dos próprios Municipais					
-1-1	2-01-0	Da Sede		200 000,00		200 000,00	
-3-0	2-02-0	RENDAS DE CAPITAIS					
-4-0	2	Juros de Depósitos					
-4-1	2-02-0	Da Sede		20 000,00		20 000,00	
-5-0	9	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL			220 000,00		
-6-0	3	C - RECEITA INDUSTRIAL					
-3-0	3-03-0	SERVIÇOS URBANOS					
-4-0	3	I - Taxa de Consumo de Água					
-4-1	3-03-0	Da Sede		3 000 000,00		3 000 000,00	
-5-0	3	II - Taxa de Ligação de Água					
-5-1	3-03-0	Da Sede		500 000,00		500 000,00	
-7-0	9	TOTAL DE RECEITA INDUSTRIAL ...			3 500 000,00		
-8-0	4	D - RECEITAS DIVERSAS					
-9-0	4-11-0	RECEITAS DE MERCADOS, FEIRAS E					
-0-0	4	MATADOUROS					
-1-0	4	I - Receita de Feiras e Mercados					
-1-1	4-11-0	Da Sede		200 000,00		200 000,00	
-2-0	4	II - Receita do Matadouro					
-2-1	4-11-0	Da Sede		1 000,00		1 000,00	
-3-0	4-12-0	RECEITA DE CEMITÉRIOS					
-4-0	4	Receita do Cemitério					
-4-1	4-12-0	Da Sede		200 000,00		200 000,00	
-5-0	4-13-0	RECEITA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					

IGOS GERAL	TÍTULO	RECEITA PARCIAL	RECEITA SOMA	RECEITA TOTAL	RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
		Cr.$	Cr.$	Cr.$	Cr.$	Cr.$
1-13-0	Quota atribuída de acôrdo com o art. 15 - § 2º, da Constituição Federal					
1-13-0	Da Sede		200 000,00		200 000,00	
14-0	QUOTA PREVISTA NO ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					
1-14-0	Da Sede		500 000,00		500 000,00	
1-16-0	QUOTA PREVISTA NO ART.21 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL					
1	Contribuição do Estado					
1-16-0	Da Sede		700 000,00		700 000,00	
	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS			1 801 000,00		
	TOTAL DE RECEITA ORDINÁRIA			45 294 000,00		
	§ 2º - RECEITA EXTRAORDINÁRIA					
-11-0	ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS					
-11-0	Da Sede		1 000,00			1 000,00
-12-0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA					
-12-0	Da Sede		3 500 000,00			3 500 000,00
13-0	RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
13-0	Da Sede		600 000,00			600 000,00
-14-0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
-14-0	Da Sede		100 000,00		100 000,00	
-16-0	QUOTAS DE FISCALIZAÇÃO DIVERSAS					
-16-0	Da Sede		2 000,00		2 000,00	
-18-0	CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO					
-18-0	Da Sede		1 000,00		1 000,00	
-20-0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS					
-20-0	Da Sede		1 000,00		1 000,00	
-21-0	MULTAS					

CÓDIGOS		TÍTULO	RECEITA			RECEITA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
LOCAL	GERAL		PARCIAL	SOMA	TOTAL		
			Cr.$	Cr.$	Cr.$	Cr.$	Cr.$
9-6-1	6-21-0	Da Sede		400 000,00		400 000,00	
9-7-0	6-22-0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - LEI Nº 309/53					
9-7-1	6-22-0	Da Sede		1 000,00			1 000,00
9-8-0	6-23-0	EVENTUAIS					
9-8-1	6-23-0	Da Sede		100 000,00		100 000,00	
9-9-0		TOTAL DE RECEITA EXTRAORDINÁRIA			4 706 000,00		
		TOTAL GERAL			50 000 000,00	45 898 000,00	4 102 000,00

mls

C A P Í T U L O I I

D A D E S P E S A G E R A L

Artigo 2º - A Despesa Geral do Município de SÃO VICENTE, para o exercício de 1 956, é fixada em Cr$-50 000 000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), e será realizada à seguinte classificação:

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA		DESPESA	MUTAÇÕES
LOCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	EFETIVA	PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
1-0-0		§ 1º - PODER LEGISLATIVO				
1-1-0		Câmara Municipal				
1-1-1	8-00-0	Pessoal Fixo	1 876 760,00		1 876 760,00	
1-1-1	8-00-1	Pessoal Variável	45 000,00		45 000,00	
1-1-1	8-00-2	Material Permanente	110 000,00			110 000,00
1-1-1	8-00-3	Material de Consumo	100 000,00		100 000,00	
1-1-1	8-00-4	Despesas Diversas	550 000,00		550 000,00	
1-1-1	8-29-4	Despesas Diversas	30 000,00	2 711 760,00	30 000,00	
2-0-0		§ 2º - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				
2-1-0		Poder Executivo				
2-1-1	8-02-0	Pessoal Fixo	180 000,00		180 000,00	
2-1-1	8-02-4	Despesas Diversas	20 000,00		20 000,00	
2-2-0		Prefeitura				
2-2-1		Distrito da Sede				
2-2-1	8-07-0	Pessoal Fixo	928 728,00		928 728,00	

acw/.

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	DESPESA — TOTAL DA VERBA	DESPESA — TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
-2-1	8-09-0	Pessoal Fixo	5 968 148,00		5 968 148,00	
-2-1	8-09-1	Pessoal Variável	1 150 000,00		1 150 000,00	
-2-1	8-09-2	Material Permanente	250 000,00			250 000,00
-2-1	8-09-3	Material de Consumo	400 000,00		400 000,00	
-2-1	8-09-4	Despesas Diversas	400 000,00		400 000,00	
-2-1	8-13-0	Pessoal Fixo	1 854 655,00		1 854 655,00	
-2-1	8-13-4	Despesas Diversas	350 000,00		350 000,00	
-2-2		Distrito de Solemar				
-2-2	8-09-1	Pessoal Variável	50 000,00		50 000,00	
-2-2	8-09-2	Material Permanente	50 000,00			50 000,00
-2-2	8-09-3	Material de Consumo	50 000,00		50 000,00	
-2-2	8-09-4	Despesas Diversas	50 000,00		50 000,00	
-2-2	8-13-1	Pessoal Variável	50 000,00	11 751 531,00	50 000,00	
-0-0		§ 3º - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
		Serviços de Utilidade Pública-Administrações				
-0-1		Distrito da Sede				
-0-1	8-80-0	Pessoal Fixo	1 314 725,00		1 314 725,00	
-0-1	8-80-3	Material de Consumo	30 000,00		30 000,00	
-1-0		Serviços Diversos de Segurança Pública				
		Guarda Municipal de Trânsito				
-1-1		Distrito da Sede				
-1-1	8-25-0	Pessoal Fixo	498 970,00		498 970,00	
-1-1	8-25-4	Despesas Diversas	100 000,00		100 000,00	
-2-0		Mercado				
-2-1		Distrito da Sede				
-2-1	8-89-2	Material Permanente	60 000,00			60 000,00

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA		DESPESA	MUTAÇÕES
OCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁGRAFO	EFETIVA	PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
-2-1	8-89-3	Material de Consumo	20 000,00		20 000,00	
-3-0		Cemitério				
-3-1		Distrito da Sede				
-3-1	8-89-1	Pessoal Variável	200 000,00		200 000,00	
-3-1	8-89-2	Material Permanente	20 000,00			20 000,00
-3-1	8-89-3	Material de Consumo	100 000,00		100 000,00	
-3-1	8-89-4	Despesas Diversas	100 000,00		100 000,00	
-4-0		Limpeza Pública				
-4-1		Distrito da Sede				
-4-1	8-85-1	Pessoal Variável	300 000,00		300 000,00	
-4-1	8-85-2	Material Permanente	80 000,00			80 000,00
-4-1	8-85-3	Material de Consumo	200 000,00		200 000,00	
-4-1	8-85-4	Despesas Diversas	150 000,00		150 000,00	
-4-2		Distrito de Solemar				
-4-2	8-85-1	Pessoal Variável	80 000,00		80 000,00	
-4-2	8-85-3	Material de Consumo	50 000,00		50 000,00	
-4-2	8-85-4	Despesas Diversas	40 000,00		40 000,00	
-5-0		Serviços Industriais				
-5-1		Distrito da Sede				
-5-1	8-63-0	Pessoal Fixo	253 300,00		253 300,00	
-5-1	8-63-1	Pessoal Variável	1 000 000,00		1 000 000,00	
-5-1	8-63-2	Material Permanente	300 000,00			300 000,00
-5-1	8-63-3	Material de Consumo	600 000,00		600 000,00	
-5-1	8-63-4	Despesas Diversas	150 000,00		150 000,00	
-6-0		Parques e Jardins Públicos				
-6-1		Distrito da Sede				
-6-1	8-81-1	Pessoal Variável	500 000,00		500 000,00	

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
3-6-1	8-81-2	Material Permanente	50 000,00			50 000,00
3-6-1	8-81-3	Material de Consumo	100 000,00		100 000,00	
3-6-1	8-81-4	Despesas Diversas	20 000,00		20 000,00	
3-6-2		Distrito de Solemar				
3-6-2	8-81-1	Pessoal Variável	50 000,00		50 000,00	
3-6-2	8-81-3	Material de Consumo	50 000,00		50 000,00	
3-6-2	8-81-4	Despesas Diversas	10 000,00		10 000,00	
3-7-0		Iluminação Pública				
3-7-1		Distrito da Sede				
3-7-1	8-88-4	Despesas Diversas	350 000,00		350 000,00	
3-8-0		Serviços Diversos				
3-8-1		Distrito da Sede				
3-8-1	8-89-1	Pessoal Variável	300 000,00		300 000,00	
3-8-1	8-89-2	Material Permanente	110 000,00			110 000,00
3-8-1	8-89-3	Material de Consumo	650 000,00		650 000,00	
3-8-1	8-89-4	Despesas Diversas	100 000,00	7 936 995,00	100 000,00	
4-		§ 4º - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS (Diretoria de Obras)				
4-0-1		Distrito da Sede				
4-0-1	8-80-0	Pessoal Fixo	892 323,00		892 323,00	
4-0-1	8-80-4	Despesas Diversas	20 000,00		20 000,00	
4-1-0		Conservação de Vias Públicas				
4-1-1		Distrito da Sede				
4-1-1	8-81-1	Pessoal Variável	4 000 000,00		4 000 000,00	
4-1-1	8-81-2	Material Permanente	100 000,00			100 000,00

c/.

CÓDIGOS		TÍTULO	DESPESA		DESPESA	MUTAÇÕES
OCAL	GERAL		TOTAL DA VERBA	TOTAL DO PARÁ-GRAFO	EFETIVA	PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
-1-1	8-81-3	Material de Consumo	400 000,00		400 000,00	
-1-1	8-81-4	Despesas Diversas	80 000,00		80 000,00	
-1-2		Distrito de Solemar				
-1-2	8-81-1	Pessoal Variável	100 000,00		100 000,00	
-1-2	8-81-3	Material de Consumo	100 000,00		100 000,00	
-1-2	8-81-4	Despesas Diversas	30 000,00		30 000,00	
-2-0		Reparações Diversas				
-3-1		Distrito da Sede				
-2-1	8-89-1	Pessoal Variável	200 000,00		200 000,00	
-2-2		Distrito de Solemar				
-2-2	8-89-1	Pessoal Variável	20 000,00		20 000,00	
-3-0		Construção de Logradouros Públicos				
-4-1		Distrito de Solemar				
-3-1	8-81-1	Pessoal Variável	500 000,00		500 000,00	
-3-1	8-81-2	Material Permanente	50 000,00			50 000,00
-3-1	8-81-3	Material de Consumo	100 000,00		100 000,00	
-3-1	8-81-4	Despesas Diversas	1 000 000,00		1 000 000,00	
-3-2		Distrito de Solemar				
-3-2		Pessoal Variável	50 000,00		50 000,00	
-3-2	8-81-3	Material de Consumo	30 000,00		30 000,00	
-3-2	8-81-4	Despesas Diversas	20 000,00		20 000,00	
-4-0		Construção de Próprios Públicos				
-4-1	8-72-2	Material Permanente	200 000,00	7 892 323,00		200 000,00

a/.

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
-0-0		§ 5º - SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊSSE COMUM COM O ESTADO				
-1-0						
-2-1		Distrito da Sede				
		S M E S C A				
2-1	8-43-0	Pessoal Fixo	1 481 074,00		1 481 074,00	
2-1	8-43-1	Pessoal Variável	150 000,00		150 000,00	
2-1	8-43-2	Material Permanente	100 000,00			100 000,00
2-1	8-43-3	Material de Consumo	150 000,00		150 000,00	
2-1	8-43-4	Despesas Diversas	500 000,00		500 000,00	
2-2		Distrito de Solemar				
2-2	8-43-1	Pessoal Variável	50 000,00		50 000,00	
2-2	8-43-2	Material Permanente	50 000,00			50 000,00
2-2	8-43-3	Material de Consumo	50 000,00		50 000,00	
2-2	8-43-4	Despesas Diversas	30 000,00		30 000,00	
-0		Escolas Municipais				
-1		Distrito da Sede				
-	8-33-0	Pessoal Fixo	3 174 171,00		3 174 171,00	
-	8-33-1	Pessoal Variável	400 000,00		400 000,00	
-	8-33-2	Material Permanente	280 000,00			280 000,00
-	8-33-3	Material de Consumo	100 000,00		100 000,00	
-	8-33-4	Despesas Diversas	20 000,00		20 000,00	
-2		Distrito de Solemar				
-	8-33-1	Pessoal Variável	100 000,00		100 000,00	
-	8-33-2	Material Permanente	50 000,00			50 000,00
-	8-33-3	Material de Consumo	50 000,00		50 000,00	
-	8-33-4	Despesas Diversas	20 000,00		20 000,00	

/.

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
5-4-0		Despesas Diversas				
5-4-1	8-38-4	Despesas Diversas	310 000,00		310 000,00	
5-4-1	8-39-2	Material Permanente	800 000,00			800 000,00
5-5-0		Órgãos Culturais				
5-5-1		Distrito da Sede				
5-5-1	8-34-0	Pessoal Fixo	228 000,00		228 000,00	
5-5-1	8-34-3	Material de Consumo	10 000,00		10 000,00	
5-5-1	8-34-4	Despesas Diversas	30 000,00	8 133 245,00	30 000,00	
6-0-0		§ 6º - DÍVIDAS				
6-1-0		Dívidas Diversas				
6-1-1	8-77-4	Despesas Diversas	1 000 000,00	1 000 000,00	1 000 000,00	
7-0-0		§ 7º - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES				
7-1-0		Assistência Social e Hospitalar				
7-	8-29-4	Despesas Diversas	505 000,00		505 000,00	
7-		Assistência Cultural				
7-	8-38-4	Despesas Diversas	61 000,00		61 000,00	
7-		Assistência Pública				
7-	8-48-4	Despesas Diversas	265 000,00		265 000,00	
7-		Auxílios Diversos				
7-	8-38-4	Despesas Diversas	380 000,00		380 000,00	

acw.

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
7-5-0		Outros Encargos				
7-5-1	8-29-4	Despesas Diversas	1 050 000,00	2 261 000,00	1 050 000,00	
8-[illegible]-0		§ 8º - APOSENTADORIAS E PENSÕES				
8-1-0		Pessoal Inativo				
8-1-1	8-90-0	Pessoal Fixo	1 586 794,80		1 586 794,80	
8-2-0		Contribuição Para Previdência				
8-2-1	8-91-4	Despesas Diversas	270 000,00		270 000,00	
8-3-0		Pensões Diversas				
8-3-1	8-95-4	Despesas Diversas	75 478,40	1 932 273,20	75 478,40	
9-0-0		§ 9º - DESPESAS JUDICIAIS				
9-1-0		Executivos Fiscais				
9-1-1	8-13-0	Pessoal Fixo	323 100,00		323 100,00	
9-1-1	8-13-2	Material Permanente	30 000,00			30 000,00
9-1-1	8-13-3	Material de Consumo	30 000,00		30 000,00	
9-1-1	8-13-4	Despesas Diversas	100 000,00		100 000,00	
9-[illegible]-0		Outras Ações Judiciais				
9-[illegible]-1	8-09-4	Despesas Diversas	250 000,00	733 100,00	250 000,00	
10-[illegible]-0		§ 10º - DESPESAS DIVERSAS				
10-[illegible]-0		Indenizações e Restituições				
10-[illegible]-1	8-92-4	Despesas Diversas	350 000,00		350 000,00	

cw/.

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	TÍTULO	DESPESA TOTAL DA VERBA	DESPESA TOTAL DO PARÁGRAFO	DESPESA EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
			Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
10-2-0		Seguros e Acidentes				
10-2-1	8-94-4	Despesas Diversas	180 000,00		180 000,00	
10-3-0		Eventuais				
10-3-1	8-99-4	Despesas Diversas	117 772,80	647 772,80	117 772,80	
		" Superavit " previsto	5 000 000,00	5 000 000,00	5 000 000,00	
		T O T A L G E R A L		50 000 000,00	47 310 000,00	2 690 000,00

rtigo 3º - A fim de atender às despesas relativas ao funcionamento da Câmara Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer, mediante requisição, as importâncias solicitadas até o limite de Cr$-2 711 760,00 (dois milhões, setecentos e onze mil, setecentos e sessenta cruzeiros), de que trata o Artigo 2º em seu § 1º.

- Único - Os adiantamentos de que trata êste artigo deverão ser comprovados antes do processamento de novos, em cada verba.

r 4º - Ficam dependendo de prévia autorização do Legislativo Municipal, quaisquer dos pagamentos referidos no § 7º do artigo 2º, desta Lei, com exeção dos constantes da verba 7-5-1/8-29-4 - Despesas Diversas - Cr$- 1 050 000,00 (hum milhão e cinquenta mil cruzeiros).

- Único - Fica também condicionada à prévia autorização Legislativa, o pagamento da importância de Cr$-250 000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinada aos serviços da Caixa Escolar, constante da verba 5-4-1/8-38-4 - Despesas Diversas.

rtigo 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, até o limite de Cr$-5 000 000,00 (cinco milhões de cruzeiros), por antecipação da Receita prevista, a juros até 12% a.a. e com prazo de liquidação até 31 de dezembro de 1 956.

cw/.

Fls. 15

§ - Único - As operações a que se refere êste artigo serão movimentadas como extraorçamentárias, com exceção dos juros.

Artigo 6º - Fica previsto, no artigo 1º desta Lei, um " superavit " de Cr$-5 000 000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a cobrir o " deficit " financeiro de 1 955.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1 956, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 11 de Outubro de 1 955.

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

PREFEITO MUNICIPAL

Junta do Processo nº 86/55

acm/.